

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

DADOS DO VOLUNTÁRIO(A):

Nome: Gleicy Kelly Vital de Carvalho Marcelo

RG: 1. [REDACTED] 2-5

CPF: 0 [REDACTED] 86

Endereço: R [REDACTED] A [REDACTED], Quadra [REDACTED], Casa [REDACTED], G [REDACTED], V [REDACTED]/MT

CEP: 78. [REDACTED] 0

Tel: (65) [REDACTED] 366

INSTITUIÇÃO PARA A QUAL O VOLUNTÁRIO VAI PRESTAR O SERVIÇO:

Razão Social: Associação de Desenvolvimento Social das Favelas

Endereço: Av. Daliberto Ferreira Da Costa, 149, Jardim Santa Isabel, Cuiabá/MT

CNPJ: 07.445.072/0001-91

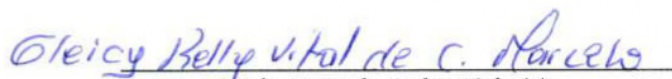
ATIVIDADES QUE O VOLUNTÁRIO IRÁ REALIZAR:

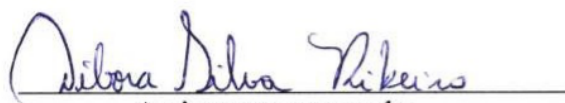
Exercerá as funções de Presidente da Associação de Desenvolvimento Social das Favelas, cumprindo as atribuições estabelecidas no estatuto social da organização.


DECLARAÇÃO:


Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Cuiabá – MT, 04 de setembro de 2024.


Assinatura do voluntário(a)


Assinatura testemunha
Nome: Debora Silva Ribeiro
RG: [REDACTED]


Assinatura do Vice-presidente da Instituição
Ilson de Oliveira


Assinatura testemunha
Nome: Anderson Zanovello
RG: [REDACTED]